



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº194/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$118.443,13** (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
110 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	90.233,60
682 – 3.3.90.30.00.00 - 3000	Material de Consumo	28.209,53
	TOTAL	118.443,13
	TOTAL GERAL	118.443,13

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Rural	
643 – 4.4.90.52.00.00 - 3000	Equipamentos e Material Permanente	28.209,53
	TOTAL	28.209,53
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
118 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	20.000,00
120 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056	Benefícios Eventuais	
452 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	8.000,00
454 – 3.3.90.33.00.00 – 1000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.144,80
455 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.600,00
456 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.724,00
457 – 3.3.90.48.00.00 – 1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.434,40
	TOTAL	23.903,20
10.004	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO HUMANA	
10.004.08.122.0002.2.085	Manutenção das Atividades de Promoção Humana	
495 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Civil	1.144,80
496 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	1.144,80
497 – 3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	1.144,80
	TOTAL	3.434,40
10.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.005.08.241.0019.2.078	Atendimento ao Idoso	
498 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	9.158,40
499 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.144,80
500 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.158,40
501 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.434,40
	TOTAL	22.896,00
	TOTAL GERAL	118.443,13

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº199/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 11.354,24**(Onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão do Secretario de Assistência Social	
664 - 3.3.90.14.00.00 – 3936	Diárias - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.14.00.00 - 936	Diárias - Pessoal Civil	36,38
	TOTAL	236,38
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
574 – 3.3.90.30.00.00 – 910	Material de Consumo	78,43
	TOTAL	78,43
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a criança e ao adolescente	
590 – 3.3.90.30.00.00 - 3802	Material de Consumo	188,94
4.4.90.52.00.00 - 3802	Equipamentos e Material Permanente	2.183,39
4.4.90.52.00.00 - 802	Equipamentos e Material Permanente	234,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

592 – 3.3.90.30.00.00 - 3892	Material de Consumo	1.366,30
4.4.90.52.00.00 - 3892	Equipamentos e Material Permanente	633,70
4.4.90.52.00.00 - 892	Equipamentos e Material Permanente	151,41
3.3.90.30.00.00 - 3768	Material de Consumo	2.585,95
4.4.90.52.00.00 - 3768	Equipamentos e Material Permanente	3.405,68
4.4.90.52.00.00 - 768	Equipamentos e Material Permanente	289,55
	TOTAL	11.039,43
	TOTAL GERAL	11.354,24

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	36,38
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário Recursos Federais Emergencial para Ações do Suas no Combate à Covid-19 - 910	78,43
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 / CEDCA/PR - Aprimoramento do SCFV - 802	234,51
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário DELIBERAÇÃO 43/2021 - FIA IMPACTO COVID - 892	151,41
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário REPASSE FIA - DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDECA/PR - 768	289,55
	TOTAL	790,28
	TOTAL GERAL	790,28

II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancias De Controle Social	
569 - 3.3.90.30.00.00 – 3936	Material de Consumo	200,00
	TOTAL	200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a criança e ao adolescente	
665 – 3.3.90.32.00.00 - 3802	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.372,33
	TOTAL	2.372,33
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a Criança e ao Adolescente	
597 – 3.3.90.32.00.00 - 3892	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
10.003.08.243.0018.6.001	Atendimento a criança e ao adolescente	
596 – 3.3.90.39.00.00 - 3768	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.991,63
	TOTAL	5.991,63
	TOTAL GERAL	10.563,96

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (11/08/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 848/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 12/08/2024

Data Fim: 12/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Evangélico**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 851/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 13/08/2024

Data Fim: 13/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:30 horas no Hospital **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 852/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 13/08/2024

Data Fim: 13/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 853/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcelo José Vieira

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação **“CRAS em Movimento”** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 854/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Valéria Tavares Luiz

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação **“CRAS em Movimento”** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 855/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Edilson dos Santos Farias

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar servidores para participarem de Capacitação **“CRAS em Movimento”** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 856/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Mariane Martire Bossoni

Data Início: 14/08/2024

Data Fim: 14/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 90,88

Valor Total: 90,88

Município de Destino/UF: Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Participar de Capacitação **“CRAS em Movimento”** na cidade de Londrina - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 26/08/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve do Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 12 de agosto de 2024.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2534 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, em 100% fibra óptica, de no mínimo 500 (quinhentos) Mbps, com garantia de banda de 100% (upload e download), com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, suporte técnico necessário durante o período de contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal Nº. 14.133/21 e Resolução Nº. 001/2023,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, em 100% fibra óptica, de no mínimo 500 (quinhentos) Mbps, com garantia de banda de 100% (upload e download), com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, suporte técnico necessário durante o período de contratação, conforme Termo de Referência, Edital, e demais dispositivos constantes neste Processo, e ADJUDICAR seu objeto à empresa:

- CALUXNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.999.762/0001-76, com endereço na Rua 7 Setembro, nº 361, centro, Pitanga, Paraná.
- Valor total: R\$ 8.904,00 (Oito mil e novecentos e quatro reais).
- Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.40.00.00-001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Ariranha do Ivaí, 13 de agosto de 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara